PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO 10233/2015
FOLHA 1 RUBRICA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, mensal, recebida pela "Casa da Criança Auta de Souza"

Aos Treze dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá e a Prefeitura do Município de Mauá, para analisar a Prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá
2. Exercício:	2016
3. Período de Pagamento:	Janeiro a dezembro de 2016
4. Nº de parcelas:	12
5. Parcela / Referência:	11ª / Novembro 2016
6. Valor Recebido:	R$ 51.500,00
7. Valor Aplicado:	R$ 51.500,00
8. Valor Devolvido:	R$ 0,00
9. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **R$ 51.500,00 (Cinquenta e Um Mil e Quinhentos Reais),**

(X) de acordo

( ) em desacordo

com as finalidades que se destinam ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº ***10233/2015.***

Isto posto, a Comissão conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.

José Afonso Pereira
Secretário de Educação

Cecilia Ap. Alves
Membro

Maria Nunes Leite Freitas
Membro